

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/2024

Processo: 20240969768

Contratada: WJ INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 85-349-504/0001-74

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CÓDIGO DE ATIVIDADE Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Fonte: 15000000
Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-19 – Exposições, Congressos, Conferências, Palestras, Seminários e OficinasObjeto: contratação de empresa especializada na locação de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) de stands, sala VIP com 09 m² (nove metros quadrados) e sala de depósito também com 09 m² (nove metros quadrados, para a realização do evento 29º Multifeira Brasil Mostra Brasil.

Valor Total: 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Data de Emissão: 02.08.2024

Data da Assinatura: 02.08.2024

Signatário: DANIELE FREIRE LIMA VANIN – Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS; NATALIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 028/2024 - Concorrência Pública nº 035/2023-SEINFRA

Processo nº: 20231721363

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: GCA Engenharia e Arquitetura LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva para supervisão e apoio a gestão e à fiscalização das obras de engorda da praia de Ponta Negra, Natal/RN.

Valor: R\$ 2.643.982,65 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Prazos de vigência e execução: o prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da sua assinatura, enquanto o de execução é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 15.451.156.1-086 – Engorda da Praia de Ponta Negra; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações; Fonte: 17000000; Anexo: IV. Base Legal: nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante – Carlos Eduardo Chaguri - Contratada

Natal, 30 de junho de 2024.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 021/2023 - CP nº 012/2023-SEINFRA

Processo nº 20241091088

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 13/08/2024 até 11/12/2024 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 15/07/2024, expirando em 14/10/2024

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Alexandre Albuquerque Teixeira - Contratado

Natal, 01 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 062/2024-STTU/GS, DE 31 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN de nº 623/2016, que “Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e integrar os procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Permanente de Leilão, para proceder atos instrumentais de auxílio a sua realização e execução, composta pelos servidores: José Rogério da Silva Leite – Matrícula nº 00.105-8 (Presidente); João Paulo de Oliveira – Matrícula nº 43.082-0;

Alcineide Justo Siqueira – Matrícula nº 62.100-5 e; Carolina de Cássia Defente – Matrícula nº 43.101-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria de nº 053/2020-STTU/GS, de 13 de julho de 2020.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 75, II, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20240897481

OBJETO: Aquisição de uniformes.

NOME DO CREDOR: LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS-CNPJ: 08.312.084/0001-00

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento 23 – Anexo VII – Fonte 17520001

Valor: R\$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU
Natal, 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 74, I, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20241073012

OBJETO: Banco de Preços

NOME DO CREDOR: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS-CNPJ: 07.797.967/0001-95

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.128.162.2162 – Incentivo e Aprimoramento Técnico e Funcional da STTU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Sub Elemento 99 – Anexo VII – Fonte 17530000

Valor: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU
Natal, 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº.: 018/2023 – STTU

Processo Nº.: STTU-20230399968

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: DLS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 14.217.684/0001-92

Objeto: Acrescer serviços no percentual de 30,76% (trinta vírgula setenta e seis por cento) ao objeto contratado, cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas.

Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 222.614,58 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-141 – Requalificação em Vias Públicas, Elementos de Despesas 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 17520001 – Sub-Elemento 99.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 31/07/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Deliane Lima da Silva – DLS CONSTRUÇÕES EIRELI

Testemunha: Felipe da Cunha Safieh – CPF: 099.777.624-22

Testemunha: Maraiza Sheilha Silva Lira – CPF: 055.260.884-05

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº.: 09/2022 – STTU

Processo Nº.: STTU-20211084862

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.477.291/0001-46

Objeto: Acrescer serviços no percentual de 33,49% (trinta e três vírgula quarenta e nove por cento) ao objeto contratado, cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas.

Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 232.925,86 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-141 – Requalificação em Vias Públicas, Elementos de Despesas 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 17520001 – Sub-Elemento 99.

Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 31/07/2024

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Tiberio Lopes Diniz de Araújo - LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA

Testemunha: Dárcila Mikaelle Martins Cruz – CPF: 098.755.384-42

Testemunha: Rian Moraes do Nascimento – CPF: 124.968.104-90

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

